

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATOS - 2024**

CONTRATO Nº 005/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA, CNPJ 45.548.645/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, DE QUAISQUER COMPANHIAS AÉREA, NOS TRECHOS E HORÁRIOS A SEREM ESTABELECIDOS, COMPREENDENDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO DE PASSAGENS, MARCAÇÃO DE ASSENTO, COMPRA DE DESPACHO DE BAGAGEM E ENTREGA DOS BILHETES ELETRÔNICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

INÍCIO: 15/03/2024 **TÉRMINO:** 15/03/2025

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 20 DE MARÇO DE 2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 065/2024**

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 002/2024, de 29 de janeiro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/ Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	Mateus Vernucci		
SUPLENTE:	Jefferson blun		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
005/2024	AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA, CNPJ 45.548.645/0001-00.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, DE QUAISQUER COMPANHIAS AÉREA, NOS TRECHOS E HORÁRIOS A SEREM ESTABELECIDOS, COMPREENDENDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO DE PASSAGENS, MARCAÇÃO DE ASSENTO, COMPRA DE DESPACHO DE BAGAGEM E ENTREGA DOS BILHETES ELETRÔNICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.	15/03/2025

§1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do ob-

jeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 21 de março de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

CAMARA MUNICIPAL DE CONFRESA- MT, baseado no resultado apontado na Inexigibilidade de Licitação resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade de Licitação Nº 03/2024, segundo os termos do art. art. 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/21., nos autos do Processo Administrativo 011/2024, que foi inexigível a licitação em razão do treinamento e aperfeiçoamento de pessoal que tem por objeto: o **CURSO TÉCNICAS E PRÁTICAS DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS NAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS**, a ser realizado nos dias 26 e 27 de março de 2024 em Cuiabá - MT ,para a capacitação de 02 servidores conforme quantidades, condições e especificações técnicas contidas no aviso de contratação e Termo de Referência e torna público aos interessados a presente Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa ATAME – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCUROS LTDA, CNPJ Nº 00.839.039/0001-05, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Confresa, 21 de março de 2024.

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA Nº 30/2024 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
SERVIDORA PARA FAZER A PUBLICAÇÃO NO PNCP DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº011/2024.**

PORTARIA Nº 30/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PARA FAZER A PUBLICAÇÃO NO PNCP DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº011/2024.

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeada a servidora Itamara Pais Pereira da Silva para fazer a publicação no PNCP, do processo administrativo nº 011/2024, que se trata do curso técnicas e práticas de controle de bens patrimoniais nas organizações públicas, inelegibilidade nº03/2024:

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 21 de março de 2024.